PORTARIA Nº 72 / 2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 26 para o dia 23 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a X Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 26 de junho de 2023 para o dia 23 de junho de 2023, com início às 18h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 20 de junho de 2023.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609
Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609
Dados: 2023.06.20 09:56:11 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
20 / 06 / 2023